(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/24), realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **PROJETO DE LEI Nº 39/24** Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências, de autoria do Vereador Valdemir Dias; **PROJETO DE LEI Nº 40/24** Denomina de Praça Osvaldo Lima, o atual espaço localizado entre o Caminho 33, Oeste; Rua 18, Leste; Rua Lírio dos Vales, Norte e Av. Gildásio Cairo, Sul, Loteamento Senhorinha Cairo, Zabelê, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **Moção de Aplausos** pelos 39 Anos da Igreja Assembleia de Deus do Povoado de Cabeceira, na pessoa do Pastor Presidente Valmir de Araújo Damasceno e do Pastor Lucas Gomes de Andrade, vice-presidente da igreja, de autoria do Vereador Adinilson Pereira e **Indicações Nºs 527** a **557/24** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edjaime Rosa de Carvalho, Edivaldo Júnior, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Foi incluída na pauta pelo vereador Ricardo Babão Moção de Aplauso a Davi Brito vencedor do BBB 24 da Rede Globo e Ofícios dos Vereadores Chico Estrella, Maria Lúcia Rocha e Dinho dos Campinhos, justificando ausências naquela sessão. Os vereadores que fizeram uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE** de forma unanimem saudaram os servidores ali presentes no aguardo da votação da Redação Final do Projeto que trata do RJU – Regime Jurídico Único, áquela manhã. O **VEREADOR ADINILSON PEREIRA –** prestou contas da visita que fizera a Região de Abelhas, destacando que necessita áquela localidade de serviços de iluminação e água potável; que esteve em Salvador na EMBASA e apresentou a demanda daqueles moradores, bem como apresentou Emenda parlamentar a prefeita para reforma da Unidade de Saúde, bem como reforma da escola. Se referiu ainda o vereador a necessidade da instalação de rede de água para as localidades de São Domingos I e II. A **VEREADORA MÁRCIA VIVIANE –** relembrou como se deu o processo de municipalização da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

saúde em Vitória da Conquista, destacando que os governos municipal, estadual e federal possuem suas responsabilidades detalhadas no Sistema Único de Saúde, e que ao município cabe o cuidado com a atenção básica, atenção primária, vigilância a saúde e regulamentação de toda média complexidade do município. Informou que no ano de 2023, consta nos dados do Fundo Nacional de Saúde que o município de Vitória da Conquista recebeu do governo federal recursos na ordem de R$ 192.482.846,88 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sem falar na contra partida do estado que o município recebe e dos quinze por cento que o município deve repassar de sua arrecadação para saúde, declarando que não justifica o município dizer que não vem realizando ações de combate ao mosquito da dengue por falta de recursos, querendo culpabilizar os governos do estado e da federação, afirmando que, o que falta por parte do governo é competência para gerir os recursos – concluiu. O **VEREADOR EDIVALDO JÚNIOR** – se referiu a Via Bahia e a última publicação da Empresa que declara que, está implementando uma tecnologia de inteligência viária com objetivo de redução de acidentes, questionou o vereador o fato da Empresa não vir cumprindo com o que reza o contrato para com a região sudoeste, BR-116, esta, cria mais iniciativas para penalizar os usuários, conclamando da Empresa para que cumpra com o que reza o contrato de concessão com a BR -116, a duplicação da BR que encontra-se em condições precárias de tráfego. O **VEREADOR FERNANDO VASCONCELOS** – chamou a atenção para a importância da valorização dos diversos projetos sociais espalhados pela cidade destacando sobretudo o Projeto da Associação de Moradores do Vila América e da Urbis VI, na Urbis VI, salientou há um espaço comunitário, a Biblioteca Informatizada a frente Ualas e Ana. E registrou àquela data dos povos indígenas, destacando a importância da valorização destes, de onde originamos – todos – afirmou. O **VEREADOR NELSON DE VIVI** – parabenizou a secretaria de desenvolvimento rural a frente o Senhor Breno pelas intervenções de melhoria das estradas que vem realizando nas regiões de Boa Vista, Bandinha, Capinal, Lajedinho e região da Limeira, bem como as melhorias realizadas no Campo da Goiabeira. Agradeceu ainda a Prefeita Sheila pela atenção que vem dando aquelas regiões. O **VEREADOR RICARDO BABÃO** – anunciou que finalmente os casos de dengue, no município reduziram, declarando que cada um deve prosseguir – fazendo sua parte. Anunciou que nas Urbis IV e V, nos bairros Aparecida, Ibirapuera a prefeitura iniciou serviços de roçagem e capina, bem como serão realizados ainda nas Urbis II e III. E que os proprietários de terrenos que encontram-se tomados por matos, caberá os donos realizar a limpeza. Que estão ainda informou na programação da Prefeitura

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

para limpeza o bairro Nenzinha Santos nas proximidades do CAIC, que, prossegue fiscalizando os serviços da Prefeitura e as iniciativas de combate a dengue. O **VEREADOR NILDO FREITAS –** prestou contas da visita que fizera seu mandato ao Distrito de Cercadinho, oportunidade que esteve com o Pastor Edilberto. Informou o Vereador que identificou que, o grande desafio daquela comunidade é o fato de não disporem de sinal de telefonia móvel, que está encaminhando a Empresa Torre aquela demanda para solução. Que constatou outras demandas que serão encaminhadas também ao poder público para solução. O **VEREADOR VALDEMIR DIAS** – também se referiu áquela data 19 de abril, data que faz referência aos povos indígenas. E informou que fora procurado por Moradores do Bairro Panorama, da Rua Constelação para apresentar-lhe um grande problema que vem passando e que se arrasta há alguns meses, apresentou o vereador fotografias do "piscinão" uma grande poça de água das chuvas, existente ali naquele bairro, águas empossadas e os moradores vem sofrendo com o descaso da Prefeitura para com aquela situação, bem como a erosão. Que a Prefeitura anunciou a realização de obras e sumiu, deixando aquela situação que é um foco de dengue, além de representar um perigo para crianças que por ali passam todos os dias, solicitando da administração uma resposta aqueles moradores que pedem socorro, os moradores do bairro Panorama. O **VEREADOR IVAN CORDEIRO** – se referiu a situação da dengue, declarando que aquele cenário não é só de Vitória da Conquista não, mas, de todo país, em razão – disse da falta de gestão do governo federal, que não consegue combater a dengue. E as pessoas tem morrido por falta de vacina, imaginem – falou- se este governo estivesse a frente do país quando da pandemia do covid? Criticou ainda o vereador a fala da Ministra da Saúde que afirma sobre a vacina que: "não poderia vender ilusão!"Ratificou mais uma vez para concluir sua fala que, que o problema da dengue é de responsabilidade do governo federal do PT, que não consegue combater a doença. O **VEREADOR ALEXANDRE XANDÓ –** afirmou sobre a dengue, que Vitória da Conquista é a cidade do estado com maior casos de dengue, mais que Salvador e Feira de Santana e a responsabilidade daquela situação não é do governo Lula não - disse -tão pouco do Governo Jerônimo ambos do PT, que o concurso para agentes de endemias que houve no município foi de iniciativa dos governos do PT, declarando que negacionistas – são vocês e o governo que antecedeu o governo Lula, negacionistas, que negavam a vacina e a sua validade - declarou O **VEREADOR LUÍS CARLOS DUDÉ**- se referiu a fala da vereadora Márcia Viviane que destacou sobre a funcionalidade e responsabilidade do SUS, querendo mais uma vez responsabilizar a prefeita Sheila e a nossa gestão – disse - a falta de iniciativas de combate a dengue", conclamando mais uma vez dos colegas de oposição para que

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

desçam do palanque, afirmando que o governo estadual e federal tem obrigações com o município de Vitória da Conquista, sim, pois, a responsabilidade de gerir o sus compete as três esferas de poder, e o combate a dengue é uma questão de saúde pública. Criticou ainda o Governador que enviara os carros fumacês ao município, que deveriam ter permanecido e não permaneceu cobrando deste ações mais precisas para o combate a dengue e concluiu dizendo que não adianta tantas manifestações contra a gestão de Sheila, gestão salientou, que não possui TGP, mas vencerá ás eleições de outubro – disse. O **VEREADOR ANDRESON RIBEIRO ALVES –** parabenizou o Senhor Nilson Pinheiro, reconduzido pelos permissionários de táxi a Presidência daquele sindicato. E informou que esteve na região de Olho D'Água dos Monteiros, Farinha Molhada numa plenária sobre o associativismo a cerca da importância do fabrico de vassouras ecológicas com garrafas peti, na oportunidade, o vereador denunciou as condições do Posto de Saúde que atende aqueles moradores que encontra-se nas piores condições de conservação, tomado por cupins, requerendo da gestora reforma daquela unidade de saúde. O **VEREADOR EDJAIME ROSA DE CARVALHO – BIBIA** - convidou a todos para na quarta-feira prestigiarem a sessão ordinária que acontecerá na região de Bate Pé na Escola Eurípedes Peri Rosa, solicitação – informou que fizera ao Presidente Hermínio Oliveira, e este de pronto o atendeu, região falou – marcada por pessoas acolhedoras e que possuem inúmeras demandas que vem sendo sanadas pela prefeita aos poucos a exemplo – citou da reforma dos banheiros públicos, cobertura da feira e outras intervenções que estão sendo realizadas ali. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA,** foram discutidas votadas e aprovadas as matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024-** Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 08/24** ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DAS ESCALAS DE ATENDIMENTO DOS MÉDICOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, OU POR ELES CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ESTRELLA; APROVADO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1/24** Institui a Medalha de Honra Maria Emília Caminha de Castro, conforme especifica, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 14/24** Denomina de Travessa Aureliano Oliveira a Rua que fica entre as ruas Aureliano Oliveira e a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Rua São Cristovão no bairro Simão em Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilvan Nunes Pereira - Dinho dos Campinhos; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 19/24** Denomina o nome de Rua João Novais à atual Rua "T", localizada entre as Rua "W" e Rua "E" no Loteamento Terras do Remanso Bairro Bateias, de autoria da vereadora Márcia Viviane; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 21/24** Dispõe sobre a Denominação de Rua Dom Geraldo Lyrio Rocha, a atual Avenida A (Loteamento Santa Mônica), Bairro Airton Senna, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Francisco Estrella; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 22/24** Dispõe sobre a Denominação de Rua João Bezerra da Silva, a atual Avenida B (Loteamento Santa Mônica), Bairro Aírton Senna, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Francisco Estrella; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 23/24** Dispõe sobre a denominação de Rua Padre José Carlos da Conceição, a atual Avenida C (Loteamento Santa Mônica), Bairro Aírton Senna, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Francisco Estrella; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 24/24** Dispõe sobre a denominação de Rua Zé Rufino, a atual Avenida Central (Loteamento Santa Mônica), Bairro Aírton Senna, Vitória da Conquista, de autoria do vereador Francisco Estrella; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 25/24** Dispõe sobre a denominação de Rua Raimundo Rufino do Amaral, a atual Rua Radial Norte A (Loteamento Santa Mônica), Bairro Aírton Senna, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Francisco Estrella; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR FÁBIO MONTENEGRO DE JESUS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; APROVADA **Moção de Aplausos** pelos 39 Anos da Igreja Assembleia de Deus do Povoado de Cabeceira, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADA **Moção de Aplausos** ao jovem Davi Brito, vencedor do BBB24 Programa da Rede Globo de Televisão, de autoria do Vereador Ricardo Babão e APROVADAS **Indicações Nºs 527 a 557/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edjaime Rosa de Carvalho, Edivaldo Júnior, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 19 DE ABRIL DE 2024.**